



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 081/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR "CESINHA MELLO"**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), pertencente à empresa **CESINHA MELLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 55.589.051/0001-92**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado na Forma da Lei, por afixação**

**no mural:** Prefeitura Municipal de Arenópolis

**Matéria:** Inexigibilidade Nº 022/2024

**Data:** 17 / 07 / 2024

Leigra Vaz Soares

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024  
Processo Adm: Nº 049/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DO TIPO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ELETIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresas vencedoras valor total: R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais): V H R DE BARROS ME (32370002000169) com o lote: 1 no valor total de R\$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). ALTO GARÇAS - MT, 18 de julho de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

Protocolo 1602622

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023**

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, "caput", da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativo, 8.666/93, Considerando o incomensurável Interesse Público, **RATIFICA**, a Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços Nº 140/2023, **Advinda** do Pregão Presencial Nº 042/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos, equipamentos de sonorização e iluminação, telões treliçados, painéis de led, treliças box Truss, geradores de energia, tendas, lonas tipo cortina, grades inibidoras, fechamento e decoração de camarim e portal, com montagem, operação e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Comunicação Social de Araguainha - MT, na realização do 18º Festival de Praia Rio Araguainha - 2024, conforme Termo de Convênio nº 1194-2024, Processo nº SECEL-PRO-2024/04930, firmados entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e o Município de Araguainha - MT, no valor Global de R\$ 356.197,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa e sete reais).

Araguainha - MT, 18 de julho de 2024.

**FRANCISCO GONÇALVES NAVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1602471

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 083/2024 - **Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR "ZE FELIPE"**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pertencente à empresa **FORVIBES MUSIC LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.940.667/0001-68, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1602466

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 082/2024 - **Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "HUMBERTO E RONALDO"**, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pertencente à empresa **MAA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 22.316.617/0001-53, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e

do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800  
Protocolo 1602467

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 081/2024 - **Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR "CESINHA MELLO"**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pertencente à empresa **CESINHA MELLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 55.589.051/0001-92, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800  
Protocolo 1602470

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 080/2024 - **Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA "FABRICIO E FERNANDO"**, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), pertencente à empresa **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 24.410.158/0001-06, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800  
Protocolo 1602472

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Administrativo Nº. 079/2024 - **Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "GEORGE HENRIQUE E RODRIGO"**, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pertencente à empresa **WORLDSHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.253.532/0001-01, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800  
Protocolo 1602474

Art.16 - Todas as reuniões serão abertas à comunidade, que poderá manifestar-se, mediante inscrição prévia junto ao Secretário do Conselho, sobre o assunto em pauta que for de seu interesse, tendo, no máximo, três minutos para defender seu ponto de vista.

Art. 17 - O Município expedirá documento de identificação aos membros do Conselho.

Art. 18 - No caso de vacância definitiva de conselheiros que ocupem a Presidência e a Secretaria do Conselho, a plenária na primeira reunião que houver, dará posse aos novos suplentes que passarão a condição de titulares e ato contínuo escolherá entre eles, os novos Presidente e Secretário que completarão o mandato dos vacantes, de tudo publicando-se na forma de resolução.

Art. 19 - Quaisquer alterações deste Regimento, serão propostas pela Plenária do Conselho, discutidas e votadas em sessões posteriores e serão aprovadas com votos de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 20 - Os casos omissos serão decididos pela plenária.

Art. 21 - Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Arenápolis - MT, em 16 de julho de 2024

**HIEZA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**

Presidente do CGFHIS

**DECLARAÇÃO**

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do FundoMunicipalde Habitação de Interesse Social do Município de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso da competência que nos é conferida pelo Decreto nº. 032/24, de 15 julho de 2.024, declaramos para os devidos fins que não houve nenhuma movimentação do aludido Fundo Municipal nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Face a isso, cientes das nossas responsabilidades, atestamos tudo como bom, firme e valioso.

Hieza de Oliveira Figueiredo
Luiz Marcio de Oliveira
Renato Finotti
Edvaldo Rodrigues de Lima
Mauro Machado de Souza
Roseli Teixeira Carvalho de Lima
Marilucia Gonçalves de Campos Chaves

Arenápolis - MT, 16 de julho de 2.024

**HIEZA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**

Presidente do CGFHIS

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 080/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM A DUPLA “FABRICIO E FERNANDO”**, no valor de **R\$41.000,00** (quarenta e um mil reais), pertencente à empresa **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 24.410.158/0001-06**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Exeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 079/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA “GEORGE HENRIQUE E RODRIGO”**, no valor de **R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais), pertencente à empresa **WORLDSHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.253.532/0001-01**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Exeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 083/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO NACIONAL COM O CANTOR “ZE FELIPE”**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), pertencente à empresa **FORVIBES MUSIC LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 26.940.667/0001-68**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Exeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 081/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO REGIONAL COM O CANTOR “CESINHA MELLO”**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais),

pertencente à empresa **CESINHA MELLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **55.589.051/0001-92**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 082/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2024**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A DUPLA “HUMBERTO E RONALDO”**, no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), pertencente à empresa **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **22.316.617/0001-53**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 17 de Julho de 2024.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO N. 195/2024**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **RAQUEL SOARES DE SOUZA**; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023; ZELADORA NA ESCOLA MUN. SÃO JOSÉ OPERÁRIO; VALOR MENSAL R\$ 2.286,16 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2024 A 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO N. 196/2024**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **DAMARES DA SILVA**; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; ZELADORA NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL; VALOR MENSAL R\$ 2.286,16 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2025.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 17.595/2024**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o período relativo às **FÉRIAS** concedida a servidora Sra. **THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28356\*\*\* SSP/MT e inscrita no CPF nº. 577.11\*\*\*, ocupante do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Secretária Adjunta de Administração - SAAD**, devido ao acúmulo de trabalho, devendo a servidora retornar as suas atividades no dia 18/07/2024, restando um saldo de **13 (treze)** dias a serem gozados em ocasião futura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de julho de 2024.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES**

Secretário Municipal de Administração

▢

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 16/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 51/2024**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024**, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DO TIPO MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARQUES E BRINQUEDOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DE ENSINO/APRENDIZAGEM, ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO PÚBLICO FUNDAMENTAL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT.**

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**BURANO MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 40.729.290/0001-23, vencedora com o valor de R\$ 982.200,00 (novecentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).

**DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 37.146.454/0001-85, vencedora com o valor de R\$ 669.960,00 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

**FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 52.133.341/0001-39, vencedora com o valor de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

**RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, inscrita no CNPJ/MF 13.145.437/0001-65, vencedora com o valor de R\$ 151.920,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte reais).

**SERRA MOBILE INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 07.875.146/0001-20, vencedora com o valor de R\$ 93.002,00 (noventa e três mil e dois reais).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18/07/2024.

**HILARIANE HILARIO DA SILVA**

Agente de Contratação